

PUBLICADO NO DOE DE 14.12.2019

RETIFICADO NO DOE DE 19.12.2019

EDITAL EP/CONCURSOS 093-2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232444, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na área "Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

PROGRAMA DO CONCURSO

ESPECIALIDADE: OTIMIZAÇÃO E PROCESSOS ESTOCÁSTICOS APLICADOS A ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

- 1) Conceitos de otimização: variáveis de decisão, função objetivo, restrições, funções multiobjetivo, formulação de problemas de otimização. Modelagem matemática aplicada a sistemas de engenharia.
- 2) Condições de Karush-Kuhn-Tucker para problemas de programação não-linear.
- 3) Métodos para solução de problemas de otimização sem restrições. Métodos para solução de problemas de otimização com restrições (gradientes reduzidos, métodos de penalização, e Lagrangeano aumentado).
- 4) Resolução de problema de otimização por meio de algoritmos evolutivos e meta-heurísticas.

- 5) O método simplex: forma padrão do problema de programação linear; solução de sistemas de equações lineares; método gráfico, caracterização dos candidatos à solução ótima (vértice ou solução básica); algoritmo simplex; método das duas fases; algoritmo simplex revisado.
- 6) Dualidade em programação linear: o problema dual; teoremas da dualidade; método dual simplex; análise de sensibilidade; interpretação econômica dos preços-sombra e da complementaridade de folga.
- 7) Problemas de otimização inteira: técnicas de formulação; formulações exatas via programação linear e matrizes totalmente unimodulares; planos de cortes; geração de colunas; métodos "branch-and-bound", "branch-and-cut" e "branch-and-price".
- 8) Utilização de cadeias de Markov para modelagem e resolução de processos de filas.
- 9) Modelos de previsão baseados em séries temporais.
- 10) Aprendizado de máquina. Aprendizado supervisionado: regressão e classificação. Aprendizado não supervisionado: análise de agrupamentos, redução da dimensão (componentes principais, componentes independentes, decomposição em valores singulares). Máquinas de suporte vetorial.

As disciplinas de graduação e de pós-graduação que dão base ao programa do concurso são:

PNV3321 Métodos de Otimização Aplicados a Sistemas de Engenharia

PNV3421 Processos Estocásticos

PNV5761 Programação Matemática Aplicada a Problemas de Transportes

MAC5790 Otimização Linear

MAC5780 Otimização Inteira

MAC5832 Aprendizagem de Máquina: Modelos, Algoritmos e Aplicações

PMR5215 Otimização Aplicada ao Projeto de Sistemas Mecânicos

PRO5961 Métodos de Otimização Não Linear

PCS5031 Introdução à Ciência dos Dados

MAE5905 Introdução a Ciência de Dados

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – Plano de Trabalho;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II – prova didática;

III – prova prática (artigo 48, inciso III, Regimento da Escola Politécnica);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa relacionados à especialidade de “Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica” e ao programa deste concurso. O Plano também deverá conter proposta de pesquisa do candidato mostrando e justificando a sua inserção na especialidade e importância no contexto geral descrito anteriormente e apresentar os objetivos e resultados que espera alcançar com as suas investigações científicas;

b) Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa.

III – Os critérios de avaliação levarão em conta:

a) Domínio do conteúdo;

b) Uso de metodologias adequadas de pesquisa;

c) Clareza da apresentação e defesa;

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da EPUSP, situado na Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa do Politécnico, 380, Cidade Universitária, São Paulo, SP CEP: 05508-010, pelo telefone (11) 3091-5447 ou por e-mail svorcc.poli@usp.br.

ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232487, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade "Veículos Autônomos", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Veículos Autônomos
Programa
Mecânica Newtoniana e Mecânica Analítica
Sistemas de forças. Cinemática e dinâmica, do ponto material e dos sistemas de pontos materiais. Cinemática e dinâmica do corpo rígido. Vínculos e coordenadas generalizadas. Princípio de D'Alembert. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Princípio de Hamilton. Equações de Euler-Lagrange. Sistemas não holônomos e multiplicadores de Lagrange. Equações canônicas de Hamilton. Sistemas dissipativos. Leis de conservação e invariantes. Sistemas com variação de massa. Localização e orientação de um corpo rígido. Forças Generalizadas e Energia das Acelerações. Princípio de Gauss. Equações de Gibbs-Appell.

Metodologia de Projeto
Estrutura de um projeto de Engenharia. Ciclo de Produção e Consumo. Análise de Valor em Projetos. Técnicas de Geração de Ideias. Estudo de Viabilidade. Projeto Básico. Simulação e Otimização. Projeto Executivo. Espiral de Projetos. Projeto do produto. Projeto da manufatura.

Modelagem, Controle e Estimação
Modelagem de sistemas mecânicos, elétricos, fluidos e térmicos. Funções de transferência. Sistemas lineares contínuos no domínio do tempo e aplicações. Sinais no domínio do tempo e da frequência. Sistemas contínuos na forma de equações de estado. Controlabilidade e Observabilidade. Projeto por Alocação de Polos. Sistemas de Controle Lineares-Quadráticos (LQ). Observadores de Estado. Projeto de Seguidores Controladores PID. Análise no Domínio das Frequências: Métodos de Bode e Nyquist. Critérios de estabilidade de Lyapunov. Síntese e análise de controladores digitais. Conceituação de Modelos Determinísticos e Probabilísticos. Variáveis Aleatórias. Estimação de Parâmetros. Processos Estocásticos. Equações Diferenciais Estocásticas. Filtros de Kalman. Ruído adaptativo.

Sistemas de Controle, Atuadores e Acionamentos
Veículos Autônomos: arquitetura de controle, sensoria-mento, navegação e aplicações. Atuadores: eletromecânicos, pneumáticos, hidráulicos.

Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões
Princípios de reconhecimento de padrões. Classificadores probabilísticos. Árvores de decisão, redes neurais, SVMs. Regressão linear e logística. Aprendizado não-supervisionado. Modelos de imagem e processamento de imagens. Reconhecimento de objetos.

Veículos Inteligentes
Classificação e descrição funcional de veículos inteligentes. Tecnologia para veículos inteligentes: sensores, sistemas de comunicação, sistemas embarcados e atuadores. Modelos de comportamento dos veículos inteligentes: seguidor, mudança de faixa; atenção e distração. Efeitos de veículos inteligentes no fluxo de tráfego.

O Programa é baseado nas ementas das seguintes disciplinas:

Disciplinas de graduação:
PME3100 – Mecânica I
PME3320 – Metodologia do Projeto I
PME3380 – Modelagem de Sistemas Dinâmicos
PME3481 – Controle e Aplicações
PME3482 – Controle Discreto
PME5018 – Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
PMR3403 – Atuadores e Acionamentos
PMR3508 – Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões
PSI 3562 – Veículos Inteligentes
Disciplinas de pós-graduação:
PME5009 – Introdução à Teoria da Estimação
PME5010 – Mecânica Analítica
PME5236 – Dinâmica de Sistemas Multicorpos e suas Aplicações em Robótica e Engenharia Veicular.
PMR5243 – Introdução a Sistemas de Controle Aplicados à Robótica Submarina e Engenharia Oceânica

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV – título de eleitor;
V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita;
2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição;
II) prova didática;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 28/02/2002;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 091-2019
CONCURSO PROFESSOR DOUTOR EM 02 FASES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E CONTROLE DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de dois (02) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargos nº 1232460 e 1235559, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e

Controle, na especialidade "Engenharia de Telecomunicações, Controle e Biomédica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Programa para provimento de cargo de Professor Doutor, no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
Especialidade: Engenharia de Telecomunicações, Controle e Biomédica

1. - Série e transformada de Fourier em tempo contínuo e em tempo discreto. Definição, exemplos de espectros, relação de Parseval, propriedades e aplicações.

2. - Análise de sistemas lineares e invariantes no tempo de tempo contínuo. Descrição de sistema de ordem n por equação diferencial. A resposta total do sistema e os seus modos naturais. A função resposta em frequência.

3. - Sistemas lineares e invariantes no tempo (LIT) em tempo discreto. Descrição de sistemas LIT por equação de diferenças. A resposta em frequência e a transformada de Fourier de tempo discreto. A transformada Z, definição e propriedades. A função de transferência, posição de polos e zeros e a resposta em frequência.

4. - Amostragem de sinais de tempo contínuo e relações espectrais. Representação e reconstrução de um sinal de tempo contínuo por suas amostras. Relação entre resposta em frequência de sistema de tempo contínuo e a resposta em frequência de sua implementação digital.

5. - Linhas de transmissão em regime permanente senoidal: ábaco de Smith, casamento de impedâncias.

6. - Reflexão e refração de ondas planas: incidência normal e oblíqua em condutores e dielétricos.

7. - Pilha de Protocolos Internet: princípios de transferência confiável de dados, repasse e endereçamento.

8. - Camada física: fundamentos de probabilidade, autocorrelação e densidade espectral de potência de sinais aleatórios, modulação digital em banda-base com detecção por limiar e probabilidade de erro no caso binário, compromisso entre taxa de transmissão e robustez ao ruído no caso M-ário.

9. - Modelos matemáticos de sistemas físicos. Regime transitório e permanente. Representação em espaço de estados para sistemas lineares e invariantes no tempo (LIT). Pontos de equilíbrio. Linearização. Estabilidade para sistemas LIT na representação em espaço de estados.

10. - Especificações de projeto de sistemas de controle no domínio do tempo. Estabilidade do sistema em malha fechada. Critério de estabilidade de Routh-Hurwitz. Análise de erros estacionários. Método do lugar das raízes.

11. - Métodos de resposta em frequência. Diagramas de Bode e de Nyquist. Critérios de Estabilidade de Nyquist. Sistemas de fase não-mínima. Margens de estabilidade e largura de banda.

12. - Projeto de compensadores por método do lugar das raízes e resposta em frequência. Compensadores de avanço, atraso e avanço-atraso. Compensadores PID (proporcional + integral + derivativo).

Programa baseado na ementa das disciplinas:

-PTC3307 – Sistemas e Sinais
-PTC3361 – Introdução ao Processamento Digital de Sinais
-PTC3314 – Ondas e Linhas
-PTC3360 – Introdução a Redes e Comunicações
-PTC3313 – Sistemas de Controle
-PTC3312 – Laboratório de Controle

Bibliografia:

A.V. Oppenheim, A.S. Willsky e S.H. Nawab, Signals and Systems, 2nd ed., Pearson, São Paulo, 2010.

A. V. Oppenheim, R.W. Schaefer: Discrete-Time Signal Processing, 3rd. Ed., Prentice Hall, 2009

S. Ramo, J.R. Whinnery, T. Van Duzer, Fields and waves in communication electronics. 2nd ed., New York: Wiley, 1984.

J. F. Kurose e K. W. Ross, Computer Networking: A Top-Down Approach, 7th ed., Pearson Higher Education, 2016.

B. P. Lathi e Z. Ding, Modern Digital and Analog Communication Systems, 4th ed., Oxford University Press, 2011.

G.F. Franklin, J.D. Powell, A.E. Naeini. Feedback Control of Dynamic Systems, Pearson – Prentice Hall, Upper Saddle River, NJ, 6th. ed., 2009

Katsuhiko Ogata, Modern Control Engineering, 5th edition, Pearson, 2009

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita;
2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição;
II) prova didática;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 28/02/2002;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 093-2019
CONCURSO PROFESSOR DOUTOR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232444, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na área "Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

mas de otimização. Modelagem matemática aplicada a sistemas de engenharia.

2) - Condições de Karush-Kuhn-Tucker para problemas de programação não-linear.

3) - Métodos para solução de problemas de otimização sem restrições. Métodos para solução de problemas de otimização com restrições (gradientes reduzidos, métodos de penalização, e Lagrangeano aumentado).

4) - Resolução de problema de otimização por meio de algoritmos evolutivos e meta-heurísticas.

5) - O método simplex: forma padrão do problema de programação linear; solução de sistemas de equações lineares; método gráfico, caracterização dos candidatos à solução ótima (vértice ou solução básica); algoritmo simplex; método das duas fases; algoritmo simplex revisado.

6) - Dualidade em programação linear: o problema dual; teoremas da dualidade; método dual simplex; análise de sensibilidade; interpretação econômica dos preços-sombra e da complementaridade de folga.

7) - Problemas de otimização inteira: técnicas de formulação; formulações exatas via programação linear e matrizes totalmente unimodulares; planos de cortes; geração de colunas; métodos "branch-and-bound", "branch-and-cut" e "branch-and-price".

8) - Utilização de cadeias de Markov para modelagem e resolução de processos de filas.

9) - Modelos de previsão baseados em séries temporais.

10) - Aprendizado de máquina. Aprendizado supervisionado: regressão e classificação. Aprendizado não supervisionado: análise de agrupamentos, redução da dimensão (componentes principais, componentes independentes, decomposição em valores singulares). Máquinas de suporte vetorial.

As disciplinas de graduação e de pós-graduação que dão base ao programa do concurso são:

PNV3321 Métodos de Otimização Aplicados a Sistemas de Engenharia

PNV3421 Processos Estocásticos

PNV5761 Programação Matemática Aplicada a Problemas de Transportes

MAC5790 Otimização Linear

MAC5780 Otimização Inteira

MAC5832 Aprendizagem de Máquina: Modelos, Algoritmos e Aplicações

PNR5215 Otimização Aplicada ao Projeto de Sistemas Mecânicos

PRO5961 Métodos de Otimização Não Linear

PCS5031 Introdução à Ciência dos Dados

MAE5905 Introdução a Ciência de Dados

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liedí Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – Plano de Trabalho;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II – prova didática;

III – prova prática (artigo 48, inciso III, Regimento da Escola Politécnica);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa em tópico relacionado à Engenharia Naval e Oceânica e ao elenco de disciplinas do programa do concurso;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa;

III – Os critérios de avaliação levarão em conta:

a) Domínio do conteúdo;

b) Uso de metodologias adequadas de pesquisa;

c) Clareza da apresentação e defesa;

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da EPUSP, situado na Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa do Politécnico, 380, Cidade Universitária, São Paulo, SP CEP: 05508-010, pelo telefone (11) 3091-5447 ou por e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 094-2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedí Légi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1235575, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na área "Hidrodinâmica e Dinâmica Aplicadas a Engenharia Naval e Oceânica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

PROGRAMA DO CONCURSO

ESPECIALIDADE: HIDRODINÂMICA E DINÂMICA APLICADAS A ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

1) - Dinâmica da partícula fluida: forças de contacto, pressão e tensão; definição constitutiva de fluido; fluido ideal (equações de Euler e equação de Bernoulli); fluido real (viscosidade, tensões viscosas, fluidos Newtonianos e não Newtonianos)

2) - Teoria linear de ondas de gravidade: problema de valor de contorno e linearização; energia de ondas; conceito de grupo de ondas; ondas irregulares e tratamento estatístico das ondas do mar

3) - Resistência ao avanço do navio: resistências por fricção, pressão-viscosa e de ondas; estimativa da resistência através de ensaios de reboque com modelo em escala reduzida

4) - Comportamento de sistemas flutuantes em ondas: os problemas de radiação e difração de ondas; aproximações de forças hidrodinâmicas para corpos esbeltos e ondas longas; movimentos na frequência de ondas e movimentos de deriva média e deriva lenta

5) - Propulsor do tipo hélice: teoria de fôlios e de asas; teorias de disco atuador; método de elementos de pás; método experimental por ensaios em água aberta

6) - Fenômenos fluido-elásticos: vibrações e movimentos induzidos por vórtices;

7) - Mecânica vetorial e analítica: Mecânica Newtoniana, Lagrangeana e Hamiltoniana; Princípio do Trabalho Virtual;

8) - Dinâmica de sistemas lineares e não lineares: sistemas não forçados e forçados, pontos de equilíbrio, estabilidade dos pontos de equilíbrio, retrato de fase, bifurcações, ciclo limite, teorema de Poincaré-Bendixon, teoria de estabilidade de Lyapunov, Princípio da Invariância, teorema de LaSalle;

9) - Modelagem matemática da dinâmica de veículos marítimos e de unidades flutuantes estacionárias no espaço de estados e no domínio da frequência sob ação de vento, onda e corrente.

10) - Oscilações paramétricas na engenharia naval e oceânica

As disciplinas de graduação e de pós-graduação que dão base ao programa do concurso são:

PME 3330 Mecânica dos Fluidos II

PNV 3323 Hidrodinâmica I

PNV 3413 Hidrodinâmica II

PME 3557 Aerodinâmica

PNV5201 Comportamento no Mar de Sistemas Oceânicos: Efeitos Hidrodinâmicos de 1º ordem

PNV5203 Interação Fluido Estrutura I: Fenomenologia e Modelagem

PNV 3314 Dinâmica de Sistemas I

PNV 3414 Dinâmica de Sistemas II

PNV5204 Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica I

PNV5205 Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica II

PNV 5856 Metodologia de Controle no Espaço de Estados

PNV5857 Abordagens para Controle não Linear

PNV5007 Métodos da Dinâmica Não Linear Aplicados ao Movimento do Navio

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liedí Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – Plano de Trabalho;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II – prova didática;

III – prova prática (artigo 48, inciso III, Regimento da Escola Politécnica);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa em tópico relacionado à Engenharia Naval e Oceânica e ao elenco de disciplinas do programa do concurso;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa;

III – Os critérios de avaliação levarão em conta:

a) Domínio do conteúdo;

b) Uso de metodologias adequadas de pesquisa;

c) Clareza da apresentação e defesa;

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da EPUSP, situado na Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa do Politécnico, 380, Cidade Universitária, São Paulo, SP CEP: 05508-010, pelo telefone (11) 3091-5447 ou por e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 092-2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR EM 02 FASES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedí Légi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão

abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232452, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Engenharia de Transportes – Infraestrutura de Transportes", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Programa para provimento de cargo de Professor Doutor, no Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

ÁREA: Engenharia de Transportes - Infraestrutura de Transportes

A. - DISCIPLINAS EM QUE SE BASEIA O PROGRAMA:
PTR 3321 "Projeto de Vias de Transporte" (Graduação)
PTR 3322 "Pavimentação Rodoviária" (Graduação)
PTR 3421 "Transporte sobre Trilhos" (Graduação)
PTR 3432 "Aerportos" (Graduação)
PTR 3521 "Avaliação e Reabilitação de Pavimentos" (Graduação)

PTR 3522 "Gestão de Pavimentos" (Graduação)

B. - PROGRAMA:

1. - Projeto geométrico de aeroportos, ferrovias, rodovias e para transporte não motorizado urbano. Características técnicas. Condicionantes topográficos, geotécnicos e de uso do solo. Aspectos ecológicos, estéticos e de segurança.

2. - Princípios básicos do projeto da via rodoviária (rural e urbana), da ciclovia e da metroferroviária. Rodovias: Critérios e procedimentos. Velocidades. Características geométricas: rampas máximas, extensões críticas, raios mínimos, superelevação, visibilidade. Capacidade e níveis de serviço. Categorias de rodovias. Via permanente metroferroviária: elementos da super e infraestrutura; geometria; pátios e terminais; dimensionamento; resistência ao movimento de trens; sinalização; manutenção. Ciclovias e ciclofaixas.

3. - Layout aeroportuário. Características de aeronaves condicionantes para projetos. Circuito aéreo, zonas de aproximação, obstáculos ao voo e superfícies de aproximação. Orientação de pistas de decolagem/pousos em função de ventos predominantes (análise de Rosa dos Ventos). Comprimentos e larguras de pistas de decolagem/pouso e de taxi. Separação entre pistas paralelas. Pátios de parada, aprons, taxilanes, tumpads, runway end safety area (RESA). Helipontos: classificação, usos, equipamentos e suas características.

4. - Elaboração do projeto viário rural e urbano. Elementos básicos. Análise de vias completas. Estudos de traçado. Projeto planimétrico: alinhamentos, curvas de transição, curvas circulares e policêntricas, elementos de locação. Projeto altimétrico: greides, curvas de concordância. Elementos da seção transversal. Interseções rodoviárias em nível e em desnível, retornos e acessos. Ferramentas computacionais modernas de apoio ao detalhamento projeto viário e sua visualização.

5. - Terraplenagem: projeto balanceado de volumes de cortes e de aterros. Equipamentos de construção viária. Ciclos de produção e quantificação da produção.

6. - Projetos complementares para vias em geral: sinalização, controle, cercas e confinamento da seção transversal, segurança e proteção (defensas, barreiras físicas e sonoras), praças de pedágio, postos de pesagem, serviços de apoio.

7. - Drenagem de vias urbanas e rurais, de ferrovias, de portos e de aeroportos. Drenagem superficial e profunda. Dimensionamento e projeto de dispositivos de drenagem de vias (incluindo taludes e seção transversal).

8. - Materiais para obras viárias: estudo geotécnico de obras viárias por meio de mapas geológicos, pedológicos e geotécnicos. Ensaios de campo e de laboratório; análise experimental das principais propriedades de solo

Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, claro/cargo nº 1232762, para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, conjunto de disciplinas que compõe as áreas de conhecimento "Gestão e Marketing na Educação Física e Esporte" e "Saúde coletiva e atuação do profissional de Educação Física", nos termos do Edital ATAC/EEFEP 09/2019, publicado no DOE de 17 de agosto de 2019, páginas 230-231, Seção I, tendo como candidatos inscritos os Drs. Alan Queiroz da Costa; André Felipe Caregnato; Angelo Piva Biagini; Átala Alexandre Trapé; Caclida Mendes dos Santos Amaral; Camila Bosquiero Papini; Denise Rodrigues Bueno; Emanuel Péricles Salvador; Emerson Sebastião; Evandro Antonio Corrêa; Fabiano Gomes Teixeira; Fernando de Andrade Franco Malagrino; Isac Alexandre Ferreira da Silva; Jonatas Evandro Nogueira; Juliana Aparecida de Oliveira Camilo; Karla Caldas Ehrenberg; Leandro Campos de Brito; Leandro Carlos Mazzei; Luiz Augusto Buoro Perandini; Paulo Henrique de Araujo Guerra; Paulo Ricardo Prado Nunes; Renata Ferreira dos Santos; Ricardo Fontes Macedo; Rosângela Alice Batistela e Telma Fátima da Cunha. De acordo com os preceitos regimentais e nas notas atribuídas aos candidatos que participaram do concurso, a Comissão Julgadora habilitou os candidatos Drs. Juliana Aparecida de Oliveira Camilo, Rosângela Alice Batistela, Emanuel Péricles Salvador e Átala Alexandre Trapé, sendo indicado, por unanimidade, o Dr. Átala Alexandre Trapé para provimento do referido cargo (Proc. 2019.1.148.90.3).

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 055/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Jacqueline de Souza, inscrita no concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de Enfermagem, Saúde Mental e Atenção Básica, conforme edital EERP/ATAC 035/2019, publicado no DOE de 27/09/2019, para as provas de avaliação didática, escrita, defesa de tese ou de texto e julgamento do memorial com prova pública de arguição nos dias 7 e 8 de abril de 2020, a partir das 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, Ribeirão Preto. O cronograma do concurso será divulgado no dia 7 de abril de 2020, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Prof.ª Dr.ª Margarita Antônia Villar Luis - (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Silvio Yasui - Professor Associado do Departamento de Departamento de Psicologia Social e Educacional da Faculdade de Ciências e Letras de Assis Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Prof.ª Dr.ª Sônia Barros - Professora Titular Sênior do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Carmen Lúcia Cardoso - Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Prof.ª Dr.ª Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira - Professora Associada (aposentada) do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Membros suplentes: Prof.ª Dr.ª Sueli Aparecida Frari Galera - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Aldaisa Cassanho Forster - Professora Associada do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Divane de Vargas - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionadas.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL ATAC/EEL/USP – 34/2019

Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Biotecnologia da Escola de Engenharia de Lorena (EEL) da Universidade de São Paulo (USP). (processo nº 2019.1.1438.88.3)

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo – EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação da Congregação, em sessão ordinária de 6/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 9/1/2020 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 7/7/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro no 1227157, junto ao Departamento de Biotecnologia, com salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), na área de conhecimento de Bioprodutos e Conversão de Biomassa, no seguinte conjunto de disciplinas:

PBI 5214 - Enzimas em Conversão de Biomassa

Degradação biológica dos materiais lignocelulósicos; Secreção de enzimas e outros metabólitos envolvidos na conversão de biomassa lignocelulósica; Mecanismos de ação de enzimas oxidativas e hidrolíticas envolvidas na degradação de biomassa lignocelulósica.

PBI 5206 - Enzimologia

Produção, isolamento e purificação de Enzimas; Medidas de velocidade inicial em reações enzimáticas; Cinética para enzimas Michaelianas; Equações cinéticas para diferentes modelos de inibição; Enzimas alostéricas; Aspectos cinéticos das reações enzimáticas em biorreatores: estabelecimento de equações de processo para biorreatores enzimáticos.

PBI 5210 - Química de Biomassa I

Estrutura e ultraestrutura dos materiais lignocelulósicos. Composição química e análise da madeira: Celulose: Ocorrência. Propriedades moleculares. Constituição e configuração. Estrutura supramolecular. Estrutura cristalina. Estrutura fibrilar. Polímeros (Hemiceluloses): Natureza e classificação. Xilanas e Mananas de madeiras duras, moles e gramíneas. Glucanas. Galactanas. Pectinas. Lignina: Significância e ocorrência. Síntese de unidades monoméricas. Formação da macromolécula de lignina. Aspectos da deposição e diferenciação da parede celular. Estrutura e constituição. Modelos, heterogeneidade. Complexos lignina-carboidratos. Extrativos: Importância. Extrativos de madeiras duras e madeiras moles. Terpenos, graxas, fenóis, taninos, flavonoides, e outros compostos. Componentes inorgânicos. Composição da casca: Anatomia. Composição química. Análise geral. Celulose. Polímeros. Lignina. Polifenóis. Suberina. Extrativos. Componentes inorgânicos.

PBI 5213 - Tratamento de Efluentes Líquidos

Poliuição hídrica: Fontes poluidoras; Princípios da microbiologia do tratamento de efluentes; Ecologia do tratamento de esgotos, Poluição por matéria orgânica e autodepuração; Contaminação por microrganismos patogênicos; Eutrofização dos corpos d'água; Caracterização de efluentes: determinação de parâmetros ambientais (Toxicidade, DBO, DQO, COT, Cor, SST, Turbidez); Tratamento biológico de Efluentes (tipos e variantes); sistema de lodos ativados; sistema de lagoas de estabilização; sistema com biofilmes; sistemas de disposição no solo; Processos oxidativos avançados; Aulas Experimentais. Programa Prático: Microbiologia do lodo (crescimento, análise qualitativa e quantitativa de protozoários e metazoários, identificação de bactérias filamentosas); Caracterização físico-química e ecotoxicológica de efluentes e águas superficiais.

PBI 5218 - Tecnologia de Processos Fermentativos

Processos Bioquímicos: conceitos, processos fermentativos e enzimáticos, fases de um processo bioquímico, classificação dos processos fermentativos quanto a a) forma de condução; b) suprimento de O₂; c) forma de crescimento do agente da fermentação; d) inóculo (induzida x espontânea); e) estado físico do meio de fermentação; f) relação entre a formação do produto de interesse e o metabolismo primário, segundo GADEN.

Processos para Obtenção de Produtos Fermentados: caracterização de processos industriais para obtenção de alimentos fermentados; álcool carburante, bebidas alcoólicas, outros produtos de interesse industrial.

PBI 5209 Planejamento e Otimização de Experimentos

Modelos empíricos: análise variância; intervalos de confiança; significância estatística da regressão; falta de ajuste e erro puro; correlação e regressão; metodologia de superfícies de resposta. Metodologia de Superfície de Resposta aplicada aos processos fermentativos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da USP, no Regimento Geral da USP e no Regimento da EEL, estabelecido pela Resolução nº 5515, de 12 de fevereiro de 2009 e alterações.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

§1º – Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados. Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§3º – O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos III, IV e V, devendo apresentar comprovante de que se encontra em situação regular no país.

§4º – Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do § 1º do Artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§5º – O candidato com necessidades especiais deverá informar, junto ao pedido de inscrição, as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas.

§6º – Quando se tratar de pedido de inscrição realizado por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração simples firmada pelo candidato.

1.2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

2. DAS PROVAS

2.1. As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos (peso 4);

II - prova pública oral de erudição (peso 3);

III - prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo único – O candidato que se apresentar depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estará automaticamente desclassificado, e não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

2.2. As notas das provas do concurso para professor titular poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

2.3. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

2.4. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, sendo de competência da Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

§1º – O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

§2º – Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

2.5. A prova pública de arguição far-se-á em atenção aos trabalhos publicados pelo candidato, linha de pesquisa adotada, orientação de trabalhos científicos, cursos ministrados, atividades didáticas diversas, produção técnica e artística.

§1º – A duração da arguição não excederá 30 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder.

§2º – Havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observando o prazo global de 60 minutos.

3. DO RESULTADO

3.1. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente.

3.2. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora, em sessão pública.

§1º – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima sete, da maioria dos examinadores.

§2º – Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão Julgadora.

§3º – O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora,

prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

3.3. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

3.4. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

3.5. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da Escola de Engenharia de Lorena da USP, situada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, SP, ou pelo e-mail: sacc@eel.usp.br.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO 098-2019

REFERENTE AO EDITAL 095-2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 14/12/2019

A Diretora da Escola Politécnica da USP resolve TORNAR SEM EFEITO o edital nº 095-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, no Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo, publicado no DOE de 14/12/2019, devido ao edital haver sido publicado erroneamente.

RETIFICAÇÃO

EDITAL EP/CONCURSOS 093-2019 DE ABERTURA DE CONCURSOS PUBLICADO NO DOE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR
No edital 093-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo na área "Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica",
Onde se lê:

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa em tópico relacionado à Engenharia Naval e Oceânica e ao elenco de disciplinas do programa do concurso;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa;

Leia-se:

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa relacionados à especialidade de "Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica" e ao programa deste concurso. O Plano também deverá conter proposta de pesquisa do candidato mostrando e justificando a sua inserção na especialidade e importância no contexto geral descrito anteriormente e apresentar os objetivos e resultados que espera alcançar com as suas investigações científicas;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa.

RETIFICAÇÃO

EDITAL EP/CONCURSOS 094-2019 DE ABERTURA DE CONCURSOS PUBLICADO NO DOE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR
No edital 094-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo na área "Hidrodinâmica e Dinâmica Aplicadas a Engenharia Naval e Oceânica",
Onde se lê:

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa em tópico relacionado à Engenharia Naval e Oceânica e ao elenco de disciplinas do programa do concurso;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa;

Leia-se:

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa relacionados à especialidade de Hidrodinâmica e Dinâmica Aplicadas à Engenharia Naval e Oceânica e ao programa deste concurso. O Plano também deverá conter proposta de pesquisa do candidato mostrando e justificando a sua inserção na especialidade e importância no contexto geral descrito anteriormente e apresentar os objetivos e resultados que espera alcançar com as suas investigações científicas;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/114-2019

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Genética, na área: "Melhoramento Genético Vegetal"

A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 12/12/2019, aprovou com 50 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável às inscrições:

- André Luiz de Souza Lacerda
- Paulo Henrique Muller da Silva
- Marines Marli Gniech Karasawa
- Hugo Massayoshi Shimo
- Sandro Ricardo Fuzatto
- Fernanda Aparecida Castro Pereira
- Willame dos Santos Candido
- Marcos Vinicius Bohrer Monteiro Siqueira
- Evandro Vagner Tambarussi
- Filipe Inácio Matias
- Marcela Aparecida de Moraes
- Daiana Alves da Silva
- Luis Felipe Venterim Ferrão
- Michele Jorge da Silva
- Marília Gabriela de Santana Costa
- Adilson Pereira Domingues Junior
- Lucas Fidelis Pereira
- Kaio Olimpio Das Graças Dias
- Sara Regina Silvestrin Rovaris
- Ana Rita Nunes Lemes
- Maria Inez Fernandes Falardo
- Guilherme da Silva Pereira
- Elesandro Bornhofen

Foram indeferidas as inscrições: Leonardo Soriano; João Romero do Amaral Santos de Rocha; Lourdes Maria Chavarrua Perez.

Na mesma oportunidade, por 49 votos favoráveis e 01 abstenção, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. CARLOS ALBERTO LABATE

DD. Professor do Depto de Genética da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ BALDIN PINHEIRO

DD. Professor do Depto de Genética da ESALQ/USP

Prof. ALEXANDRE SIQUEIRA GUEDES COELHO –

DD. Professor da Universidade Federal de Goiás

Prof. SANDRA HELENA UNEDA TREVISOLI –

DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

Prof. CARLOS ALBERTO SCAPIM –

DD. Professor da Universidade Estadual de Maringá

SUPLENTES:

Prof. OLIVEIRO GUERREIRO FILHO –

DD. Professor do IAC/Campinas

Prof. ALEXANDRE PIO VIANA –

DD. Professor da Universidade Estadual Norte Fluminense

Prof. MICHEL CHOAIRY DE MORAES –

DD. Pesquisador da Syngenta – Uberlândia/MG

Prof. LUIZ HANAY –

DD. Pesquisador da LongPing High Tech Seeds/Jardinópolis/SP

Prof. RAPHAEL TOZELLI CARNEIRO –

DD. Pesquisador da Bayer/Uberlândia

2. - Foi aprovado o nome do Prof. Carlos Alberto Labate para

PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/115-2019

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Genética, na área: "Genética Molecular"

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 12/12/2019, aprovou com 50 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável às inscrições:

- Clelton Aparecido dos Santos
- André Luiz de Souza Lacerda
- Thaila Fernanda dos Reis
- Marines Marli Gniech Karasawa
- Marcelo Lattarulo Campos
- France Anne Dias Ruas
- Angela Cristina Ikeda
- Berenice Kusumoto de Alcantara da Silva
- Cristiane Paula Gomes Calixto
- Roberta Verciano Pereira Yokogawa
- Manolo Fernandez Perez
- Keini Dressano
- Elisabeth Santos Maximiano
- Lucia Mattiello
- Lucas William Mendes
- Maxuel Andrade
- Douglas Silva Domingues
- Adriana Santos Soprano
- Karina Lima Reis Borges
- Celso Gaspar Lithold Junior
- Juliana Benevenuto
- Juliane Karine Ishida
- Maisa Ciampi Guillard
- Marília Gabriela de Santana Costa
- João Paulo Lourenço Franco Cairo
- Aline Silva Romão Dumaresq
- Adilson Pereira Domingues Junior
- Marcelo Santos da Silva
- Manuella Nóbrega Dourado Ribeiro
- Adriana Sturion Lorenzi
- Flavia de Moura Manoel Bento
- Milene Ferro
- Luciana Helena Antonias da Silva
- Fernanda Borchers Coeli Lacchini
- Maria Juliana Calderan Rodrigues
- Tatiana Maria de Souza Moreira
- Atilio Tomazini Júnior
- Tábata Bergonci
- Ana Rita Nunes Lemes
- Ilara Gabriela Frasson Budziski
- Mariana Cicarelli Cia
- Juliana Almeida Barros da Silva
- Daniela Paula de Toledo Thomazella
- Maria Inez Fernandes Falardo
- Mauro Ferreira de Azevedo
- Luciane Alessandra Chimetton Tonon
- Mariana Oliveira de Almeida
- Guilherme da Silva Pereira
- Maria Imaculada Zucchi
- Juliana Morini Küpper Cardoso Perseguini
- Mariana Lucio Lyra
- Priscila Silva Neubern de Oliveira
- Ivan Glaucio Paulino Lima
- Fernando Moreira Simabuco
- Juliana Doblas Massaro
- Roberto Ruller
- Marcelo Tigre Moura
- Natalia Gomes Vieira Van den Broek
- Maria Leticia Bonatelli

Foram indeferidas as inscrições: Simone Raposo Cotta; Renato Assis Machado, Flávia Cristina de Paula Freitas, Eder Marques da Silva; Zilmar Portugal da Costa; Luis Moreira Grano, Rafael Takahiro Nakajima, Flávia Pereira Franco, Andrea Martins da Silva, Diogo Manzano Galdeano.

Na mesma oportunidade, por 48 votos favoráveis e 02 contrário, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. GIANCARLO CONDE XAVIER OLIVEIRA

DD. Professor do Depto de Genética da ESALQ/USP

Prof. AUGUSTO SCHRANK –

DD. Professor do UFRGS

Prof. SERGIO HERMINIO ROMMONSCHENKEL –

DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa

Prof. CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARÃES

DD. Professor da EMBRAPA/Milho/Sete Lagoas/MG

Prof. ENY JOCHEVET SEGAL FLOH –

DD. Professor do IB/USP

SUPLENTES:

Prof. JOÃO ROBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO –